



2024 / 079756  
S24100043541D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

258597 / VMM

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

192.683

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO  
01 de outubro de 1993

IMÓVEL: APARTAMENTO 622 do Bloco I do edifício a ser construído sob nº 6900 pela AVENIDA SERNAMBETIBA, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com direito a 01 vaga para guarda de automóvel de passeio localizada no subsolo, e correspondente frações de 00,005363 (aptº), 0,001944 (ETE), e 0,00040733 (Clube) do respectivo terreno que mede 48,04m de frente pela Avenida Sernambetiba, nos fundos mede 18,50m em reta pela Rua - Desembargador Elmano Cruz, antiga Rua D, deste ponto aprofundando o terreno, no sentido dos fundos para frente mede 30,05m mais 31,50m, - configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo mais -- 31,50m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo mais 30,05m aprofundando o terreno, no sentido da frente para os fundos até retornar ao alinhamento da Rua Desembargador Elmano Cruz (antiga Rua A), por onde mede 26,86m alargando o terreno em reta, à direita mede 23,56m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Sernambetiba, com o alinhamento da Rua Adão Pereira Nunes (antiga Rua E), por onde mede 5,00m em reta mais 20,03m em curva externa subordinada a um raio de 25,50m mais 52,51m em reta mais 4,71m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Desembargador Elmano Cruz (antiga Rua A), por onde mede 18,49m em reta mais 25,92m em curva interna subordinada a um raio de 16,50m, à esquerda mede 31,42m - em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Rua Padre Alfredo Perez Gonzales (antiga Rua D), por onde mede 71,41m mais 4,71m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Desembargador Antonio Pereira Pinto (antiga Rua A), por onde mede 24,02m mais 4,71m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Desembargador Elmano Cruz (antiga Rua A), confrontando à direita com a Rua Adão Pereira Nunes, à esquerda parte com a Rua - Padre Alfredo Perez Gonzales e parte com a Rua Desembargador Antonio Pereira Pinto e nos fundos parte com área destinada a jardins e parte com a Rua Desembargador Elmano Cruz. Inscrição no FRE 1.663.165-7

00192683



segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSKA-Q32WMM-DJDHA-74BNJ>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRICULA

192.683

FICHA

01

VERSO

e CL sob o nº 9133-0. PROPRIETÁRIA: JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A., CGC sob nº 33.035.536/0001-00, com sede nesta cidade, adquirido por compra feita a Atlântica 2000 S/A., nos termos da escritura de 18.03.82 do 6º Ofício, livro 4027, fls. 184, registrada no R.01 das matrículas 88933 e 88934, registrada em 10.05.82. INDICADOR REAL: Livro 4CC nº 112597 fls. 62º Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1993.-----  
O Oficial: *[Assinatura]*

Av.01 TERMO DE OBRIGAÇÕES: Consta averbado sob o nº 2 na matrícula sob nº 180.588-A termo de obrigações assinado entre o Município do Rio de Janeiro e a proprietária, Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1993.-----  
O Oficial: *[Assinatura]*

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado sob o nº 4 na matrícula nº 180.588-A, o memorial de incorporação. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1993.-----  
O Oficial: *[Assinatura]*

R.03 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo instrumento particular de 25.08.93, prenotado em 16.09.93 sob o nº 550621, às fls. 23 do livro 1-CZ, a proprietária JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, antes qualificada, deu em hipoteca o imóvel desta matrícula a COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 62.500.376/0001-12, em garantia do financiamento destinado a construção do empreendimento, no valor de CR\$926.470.580,00 com vencimento em 25.02.95, aos juros de 12,2842% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 13% ao ano, regendo-se o -- contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1993.-----  
O OFICIAL: *[Assinatura]*

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSKA-Q32WM-DJDHA-74BNJ>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
 CERTIDÃO

Valide aqui  
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
 192.683

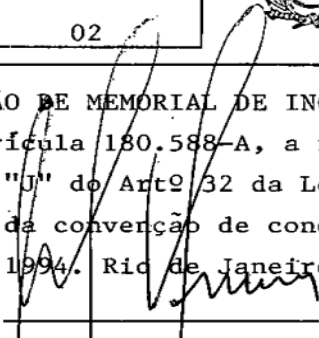
FICHA  
 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

continuação da ficha 01.

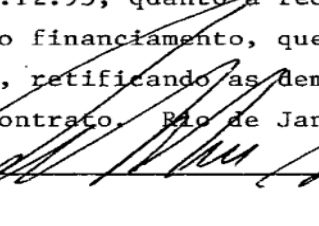
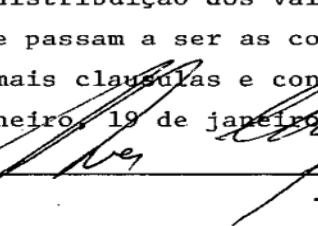
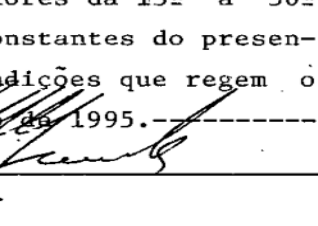
Av.04 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje averbada sob o nº 06 na matrícula 180.588-A, a retificação do memorial de incorporação na Alínea "J" do Artº 32 da Lei 4.591, face modificações ocorridas - na minuta da convenção de condomínio, conforme requerimento de 08 de agosto de 1994. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1994.-----

O Oficial: 

AV.05 TERMO ADITIVO - Pelo instrumento particular (1º Aditivo) datado de 27.12.93, prenotado em 06.01.95, no livro 1-DD, sob o nº 586.495, às fls 127, a COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e a JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A., antes qualificadas, resolveram de comum acordo, aditar o Contrato de Financiamento firmado em 25.08.93, quanto a redistribuição dos valores da 6ª a 13ª parcelas, aumentando o número delas de 13 para 30, como está especificado no presente aditivo, e em face do pactuado, ajustaram alterar a data do vencimento da dívida - de 25.02.95 para 25.01.96, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1995.-----

O OFICIAL:   

AV.06 TERMO ADITIVO - Pelo instrumento particular (2º Aditivo) datado de 25.07.94, prenotado em 06.01.95, no livro 1-DD, sob o nº 586.494, às fls 127, a COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e a JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A., antes qualificadas, resolveram de comum acordo, aditar o instrumento firmado em 25.08.93 e o 1º Instrumento Aditivo, firmado em 27.12.93, quanto a redistribuição dos valores da 13ª a 30ª parcelas do financiamento, que passam a ser as constantes do presente aditivo, retificando as demais cláusulas e condições que regem o referido contrato. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1995.-----

O OFICIAL:   

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSKA-Q32WM-DJDHA-74BNJ>

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado  
 Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

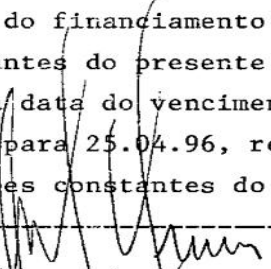
MÁTRICULA

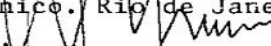
192.683


FICHA

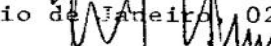
02

VERSO

Av.07 TERMO ADITIVO - Pelo instrumento particular(3º aditivo) de 27.11.1995 prenotado em 21.12.95, com o nº 615810 às fls. 290v do livro 1-DG, a COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e a JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, antes qualificadas, resolveram de comum acordo aditar o contrato firmado em 25.08.93, o 1º aditivo firmado em 27.12.93 e o 2º aditivo firmado em 25.07.94, quanto a redistribuição dos valores da 29ª e 30ª parcelas do financiamento constante do 2º aditivo, que passam a ser as constantes do presente aditivo, e em face do pactuado, ajustaram alterar a data do vencimento da dívida, cláusula 3ª do 1º aditivo de 25.01.96 para 25.04.96, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.--Rio de Janeiro, 10 de janeiro de --- 1996.-----  
O OFICIAL: 

AV.08 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi hoje averbada com o nº 07 na matrícula 180.588-A, a retificação do memorial de incorporação, conforme requerimento de 25.03.96, nas alíneas "D", "E", "H" e "J" do artigo 32 da Lei 4.591, face a modificações havidas no projeto arquitetônico. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1996.-----  
O OFICIAL: 

AV.09 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 11.06.96, prenotado em 12.06.1996, - com o nº 630.210, fls 213, Lº 1-DI, instruído pela certidão datada de 05.06.96, nº 16.997 da S.M.U.M.A., o imóvel desta matrícula acha-se - construído, tendo sido concedido o habite-se em 31.05.96. Foi apresentada a CND do INSS nº 253.771 de 25.06.96. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1996.-----  
O OFICIAL: 

AV.10 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar com o nº 4675 , foi hoje registrada a convenção de condomínio do Empreendimento "OCEAN DRIVE". Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1996.-----  
O OFICIAL: 

segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSKA-Q32WM-DJDHA-74BNJ>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
 CERTIDÃO

Valide aqui  
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
 192.683

FICHA  
 03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 continuação da ficha 2

Av.11 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar com o nº 4897 foi hoje registrada a convenção de condomínio do imóvel situado na Praça Advoga do Heleno Claudío Fragoso, lote 01 da quadra III do PAU 38021 destinado a Estação de Tratamento de Esgotos, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1996.

O OFICIAL

Av.12 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Pelo requerimento de 09/02/99, prenotado em 09/02/99, às fls. 179, com o nº 728753, do Lº 1-DV, instruído por - certidão nº 0838/99, de 13/01/99 da SMU a Av. Lucio Costa, reconhecida pelo Decreto nº 16.753 de 19/06/98, foi antes conhecida como Av. Sernambetiba.- Rio de Janeiro, 03 de março de 1999

O OFICIAL:

Av.13 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 25.10.2000 prenotado em 25.10.2000 com o número 804.397 às fls.211 do livro 1-EG, instruído - por cópia Certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo, fica - averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO para BANCO REAL S/A. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2001.---

O Oficial

Av.14 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 13, instruído por cópia do Diário Oficial do Estado de São Paulo de - 24.02.2000, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO REAL S/A para BANCO ABN AMRO S/A. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2001.-----

O Oficial

Av.15 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 13, instruído por cópia do Diário Oficial do Estado de São Paulo de - 07.06.2000, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO ABN AMRO S/A para BANCO ABN AMRO REAL S/A. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de - 2001.-----

O Oficial

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSKA-Q32WM-DJDHA-74BNJ>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

### REGISTRO GERAL

MATRICULA  
192.683

FICHA  
03  
VERSO

Av.16 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 10.10.2000 prenotado em 25.10.2000 com o número 804.399 às fls.211 do livro 1-EG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 03 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel face quitação dada pelo credor BANCO ABN - AMRO REAL S/A. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2001.-----  
O Oficial

R - 17 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 06/07/93 do 6º Ofício, livro 5101, fl. 128, prenotada em 05/06/03 com o nº 925544 à fl. 82v do livro 1-EX, rerratificada pela escritura de 19/09/01 do 6º Ofício, livro 5779, fl. 75, prenotada em 05/06/03 com o nº 925545 à fl. 83 do livro 1-EX, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A em favor de FRANCISCO DOMINGUES LOPES, advogado, identidade OAB 10116, CPF 026.486.527-87 e sua mulher MARIA HELENA MENDES LOPES, funcionária pública, identidade OAB 19554, CPF 103.140.597-68, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$8.891.363.466,65, pagavel nas condições do título. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2003.-----  
O Oficial



R - 18 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 19/09/01 do 6º Ofício, livro 5779, fl. 75, prenotada em 05/06/03 com o nº 925545 à fl. 83 do livro 1-EX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A em favor de FRANCISCO DOMINGUES LOPES casado com MARIA HELENA MENDES LOPES, pelo preço de Cr\$8.891.363.466,65. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 747610, 747611 e 747612 em 31/08/01. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2003.-----



Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSKA-Q32WM-DJDHA-74BNJ>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
 CERTIDÃO

Valide aqui  
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
 192683

FICHA  
 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 continuação da ficha 3

O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 19 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 18, fica averbado o número 1996028-5, CL 00123-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos de imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2003.-  
 O Oficial \_\_\_\_\_

TATO REGISTRAL  
 Nº RDM68839

R - 20 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 06/10/09 do 1º Ofício, livro 5192, fl. 16, prenotada em 30/10/09 com o nº1262909, fl. 242, do livro 1-GQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por FRANCISCO DOMINGUES LOPES e sua mulher MARIA HELENA MENDES LOPES, em favor de ELOI DIAS ALVES, português, comerciante, identidade SRE VO22638-E, CPF 097.989.607-00, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com MARCIA IRANI TEIXEIRA ALVES, residente nesta cidade, pelo preço de R\$420.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1412078 em 30/09/09. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2009. -----  
 O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
 ROK68165 BON

AV - 21 **CAUÇÃO:** Pelo instrumento particular de 17/12/2012, prenotado em 25/03/13 com o nº 1501238 à fl.112v do livro 1-HX, instruído pelo contrato de locação de 26/12/2005, fica averbada a **CAUÇÃO** do imóvel para garantia da locação contratada do imóvel situado na Rua Itálie Pausta nº 19. Valor atribuído para base de cálculo: R\$330.000,00. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2013. -----  
 O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
 RUC92879 FZU

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 24/11/15, prenotado em 24/11/15, com o nº 1669975, à fl. 184v, do livro 1-IT,  
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSKA-Q32WM-DJDHA-74BNJ>

Documentos assinados digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

192683

FICHA

4

VERSO

fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 21, de **CAUÇÃO**, em virtude a autorização dada pelos locadores VANIA RAMOS DE FARIA e IGOR RAMOS DE FARIA, conforme aditivo ao contrato de locação, datado de 25/05/15, que instruiu o presente. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2015.-----

O Oficial

EBHT10008 HRG

Glória Maria Rocha de Carvalho  
1ª Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 23

**HIPOTECA:** Pela escritura de 15/08/18 do 1º Ofício, livro 5853, fl.10, prenotada em 27/08/18 com o nº 1822042 à fl.262v do livro 1-JO, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por ELOI DIAS ALVES e sua mulher MARCIA IRANI TEIXEIRA ALVES, brasileira, professora, identidade IFP/RJ 2595095, CPF 074.032.467-56, em favor de TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 05.759.383/0001-08, com sede em Duque de Caxias/RJ, em garantia da dívida contraída por POSTO DE GASOLINA GREICIGIL LTDA, CNPJ 10.377.536/0001-84, com sede nesta cidade; POSTO DE GASOLINA EL NINHO LTDA, CNPJ 26.337.291/0001-00, com sede nesta cidade; THUYA AUTO POSTO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.264.785/0001-72, com sede nesta cidade; AUTO POSTO LONIER LTDA, CNPJ 02.408.446/0001-85, com sede nesta cidade e AUTO POSTO CHAMPION LTDA, CNPJ 40.225.138/0001-03, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$1.560.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.560.000,00. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.-----

O Oficial

ECQV16526 VLN

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSKA-Q32WM-DJDHA-74BNJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
 CERTIDÃO

Valide aqui  
 este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
 192683

FICHA  
 5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

AV - 24 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pelo requerimento de 01/08/19, prenotado em 01/08/19 com o nº 1876333 à fl.117 do livro 1-JV, instruído pela certidão de admissão de 24/07/19 para a 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ (Processo nº 0023003-70.2019.8.19.0209), fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por CONDOMINIO OCEAN DRIVE, CNPJ nº 01.369.209/0001-90 em face de ELOI DIAS ALVES, tendo sido atribuído o valor à causa de R\$50.658,37. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2019.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ **EDBY69764 QSI**

**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
 10º Oficial Substituto  
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 25 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 04/11/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 05/11/21 com o nº 2015003 à fl.8 do livro 1-LP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MÁRCIA IRANI TEIXEIRA ALVES, CPF 074.032.467-56, decidida nos autos da ação oriunda da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01012000420175010066 - Protocolo nº 202109.0213.01800419-TA-570. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ **EDYP55937 TGB**

**Eliseu da Silva**  
 8º Oficial Substituto  
 CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 26 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 10/04/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/05/23 com o nº 2122466 à fl.272 do livro 1-MD, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 25 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01012000420175010066 - Protocolo nº 202304.1011.02644890-TA-350). Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSKA-Q32WM-DJDHA-74BNJ>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

### REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0192683-57

MATRÍCULA  
192683

FICHA  
5 VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEMM29525 QWP**

AV - 27 **AÇÃO:** Pelo ofício de 07/02/2024, da 3ª Vara Cível da Regional da Leopoldina/RJ, prenotado em 15/02/2024 com o nº 2176222 à fl.105 do livro 1-ML, fica averbada a existência da **AÇÃO** movida por TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA em face de ELOI DIAS ALVES e outros (Processo nº 0823399-69.2023.8.19.0210). Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EERY79114 QAL**

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Marcelo Silva Mello, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que, consta prenotado com o nº 2184619 - Ofício de 07/03/2024 da 1ª Vara Cível (Penhora). O Oficial:-

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEUN27664 QBR**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**Regimento de Custas Tabela 05.4**  
Certidão: R\$ 100,59  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60  
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88  
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 1,96  
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26  
**Valor Total: R\$ 143,09**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SCSKA-Q32WM-DJDHA-74BNJ>